



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 17/12/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6969, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 6491/2015, QUE APROVA O DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 317.618,33M² NO BAIRRO CANTINHO DO CÉU E ACEITA RECEBER EM DOAÇÃO A ÁREA B MEDINDO 62.018,68M² E A INCORPORA AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 6491/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Município da Serra aceita receber em doação a Área "B", medindo 62.018,68m² e passa a integrá-la ao sistema viário municipal do Bairro Cantinho do Céu, incorporando-se às seguintes ruas existentes: Rua Amazonas, Avenida Dido Fontes (antiga Avenida Furnas/Estrada Municipal Jardim Tropical), Rua Paulo Silva e também cria a Rua 1 (antiga Estrada Rural Existente), Rua 2, Rua 3, Rua 4 e Rua 5.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 16 de dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal